

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2002.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador José Lauri Brill, estando ainda presentes os seguintes edis: Ricardo Trierweiler, Paulo Antônio Medtler, Airton José Weber, Luiz José Spaniol, Dário José Kuhn, Paulo Froehlich, Lori Magdalena Messer e Angelino Ferreira Neckel. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, convite para a pré-conferência regional de meio ambiente Serra, Hortências e Encosta da Serra, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2002, no Clube Recreio Cruzeiro, em Caxias do Sul. Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Sérgio Zambiasi e do Presidente da Liga da Defesa Nacional Coronel Pedro Lauro de Lucena, convite para a Sessão Solene em homenagem à Semana da Pátria a realizar-se às 14(quatorze) horas do dia 04(quatro) de setembro de 2002, no Plenário do Palácio Farroupilha, em Porto Alegre. Da CORSAN a Revista VITALLE, Ano 1, nº03-junho de 2002. Do vereador Dário J. Kuhn, o Ofício de Nº012/DJK/02(número zero doze barra dois mil e dois), solicitando que fossem tomadas as devidas providências visando alteração da redação dos parágrafos 1º e 2º do Art.96 do Regimento Interno, com o objetivo de acabar com a obrigatoriedade de deliberação do plenário, sobre o encaminhamento dos Pedidos de Informações. Do vereador Airton J. Weber, o Of.º020/AJW/2002(ofício número zero vinte barra dois mil e dois), solicitando que fosse colocado sob apreciação plenária, e se recebido o voto favorável da maioria, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o Pedido de Informação de Nº007/2002(número zero zero sete barra dois mil e dois), que seguia em anexo. Em continuidade passou-se às **EXPOSICÕES PESSOAIS**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar A. Karling, que procedesse a leitura da proposição apresentada. Procedendo o Secretário da Câmara, a leitura do Pedido de Informação de Nº007/2002(número zero zero sete barra dois mil e dois) apresentado pelo vereador Airton J. Weber, dirigido ao Poder Executivo Municipal deste Município. Por meio deste solicitou que a Administração informasse a nominata dos munícipes beneficiados com os serviços previstos na Lei Municipal Nº334 de 11 de setembro de 2001, que criava o Programa de Atendimento ao Município, Estabelecia Normas para Realização de Serviços com Máquinas e Equipamentos Rodoviários do Município e dava outras providências, especificado o tipo de serviço prestado, com a respectiva quantidade de horas e material fornecido e/ou recolhido, desde a implantação da Lei, até a presente data. Colocado em discussão, indagou o vereador Angelino F. Neckel, ao vereador

Airton J. Weber, o que ele queria dizer quando colocava que era deficiente a forma de controle. Respondeu o vereador Airton J. Weber, que a seu ver, o controle não estava bem especificado. E que não via problema nenhum em vereador fazer pedido para saber o que fora feito. Também no momento, comentou o vereador Luiz J. Spaniol, que o vereador não tinha qualquer controle dessas obras. Expôs também, que a seu ver, pedido de informação desse tipo deveria passar tranqüilamente, pois era um direito do vereador, como de qualquer cidadão, de saber como estava isso. Manifestou-se no momento a vereadora Lori M. Messer, dizendo que somente não gostava da maneira como eram feitos os pedidos e colocadas as justificativas, as palavras usadas. E que por isso que não aprovava isso. No instante, disse o vereador Luiz J. Spaniol, que quando solicitavam que ajudassem a aprovar projetos alterando artigos da Lei Orgânica, também ficava essa situação. Observou a vereadora Lori M. Messer, no instante que isso parecia chantagem. Expôs o vereador Luiz J. Spaniol que não era chantagem, pois via o mesmo como uma democracia. Pois se a democracia só funcionava de um lado deixava de funcionar. Questionou novamente, a vereadora Lori M. Messer, a forma como eram usadas as palavras nos pedidos de informações, pois que não era contra o objetivo desses, mas sim a forma como eram apresentados. Disse que do jeito como era colocado já parecia que dizia tudo o que estava acontecendo, como se fosse a pior coisa. Expôs ainda a vereadora Lori M. Messer, que estava funcionando bem o programa, de forma bastante favorável aos municípios. E que esse modelo teria que ter seu tempo para observar se desse certo ou não, assim como qualquer outro. Questionou na oportunidade o vereador Dário J. Kuhn, a vereadora Lori M. Messer, sobre o que julgava estar errado na justificativa do pedido de informação. Respondeu a vereadora Lori M. Messer, que o trecho que falava da forma de controle adotada, como se tivesse sido feito trabalho que não fizesse parte. E as horas e o material fornecido, como se estivesse sendo feito algo irregular. Observou o vereador Dário J. Kuhn, que justamente por isso que deveria-se aprovar esse pedido de informação para verificar se havia alguma irregularidade. E perguntou à vereadora Lori M. Messer, ou se ela confirmava a existência de irregularidades. Falou a vereadora Lori M. Messer para o vereador Dário J. Kuhn que era ele quem estava afirmando isso e que para ela a questão era a forma como eram feitos os pedidos. Destacou ainda a vereadora Lori M. Messer, quando questionada pelo vereador Dário J. Kuhn sobre o fato de não considerar a justificativa correta, que ela não considerava e que achava que os pedidos não deveriam ser feitos assim. E que os pedidos de informação deveriam ser feitos mas não com essa justificativa e esse modelo e que era assim que pensava, e que cada um podia votar como quisesse. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado com 5(cinco) votos favoráveis e 4(quatro) contrários. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Airton J. Weber, Luiz J. Spaniol, Dário J. Kuhn, Paulo Froehlich e José L. Brill. Votaram contra, a vereadora Lori M. Messer e os vereadores Angelino F. Neckel, Ricardo Trierweiler e Paulo A., Medtler. Como a princípio havia ocorrido empate, fez-se necessário o voto do Presidente. Dando seqüência, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Observou o Presidente da Mesa que havia transcorrido

o prazo necessário para a segunda votação dos projetos de emendas à Lei Orgânica. Procedeu a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº01/2002(número zero um barra dois mil e dois) que alterava os incisos I, II e III do Art.66 da Lei Orgânica Municipal e acrescentava parágrafo único. Após colocou-o em discussão. Sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida procedeu o Presidente da Mesa, a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº02/2002(número zero dois barra dois mil e dois) que alterava o inciso II do Art.67 da Lei Orgânica Municipal e acrescentava parágrafo único. Após colocou-o em discussão. Sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em segunda votação. Dando continuidade, pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber, que apresentasse os pareceres aos demais Projetos que estavam em pauta. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº022/2002(número zero vinte e dois barra dois mil e dois) que fixava novo valor da bolsa auxílio para estágio de alunos – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dava outras providências. Nesse a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que os demais servidores públicos municipais de ambos os poderes, haviam recebido idêntica majoração em seus vencimentos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em sequência, procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº023/2002(número zero vinte e três barra dois mil e dois) que autorizava a contratação temporária de excepcional interesse público, e dava outras providências. Neste a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que conforme justificativa do Secretário Municipal da Agricultura, informando que atualmente os funcionários do departamento vinham se mostrando insuficientes e que o Município havia adquirido mais um trator agrícola, que ficaria a disposição da Secretaria da Agricultura. Colocado em discussão, comentou o vereador Dário J. Kuhn, que achava que havia ocorrido erro de digitação na cláusula segunda do contrato, pois lia-se que o contratado perceberia a quantia de R\$703,29(setecentos e três reais e vinte e nove centavos). E que achava que o correto seria receberia a quantia citada. Esclareceu o Presidente da Mesa Diretora, que o significado era o mesmo, e que o termo estava correto. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu o Presidente da Mesa Diretora a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº024/2002(número zero vinte e quatro barra dois mil e dois) que criava o Conselho Municipal do Idoso e dava outras providências. Neste a Comissão manifestou-se favorável ao Projeto, considerando que conforme justificativa do Poder Executivo, este Conselho auxiliaria nas políticas públicas e sociais voltadas a esse importante grupo de munícipes. Colocado o Projeto de Lei em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu o Presidente da Mesa Diretora a leitura do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo

Nº01/2002(número zero um barra dois mil e dois), que aprovava as contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1998. Neste, a Comissão manifestou-se favorável ao Projeto por considerar que o Tribunal de Contas havia emitido parecer favorável, e, em que pesasse o apontamento de falhas formais e de controle interno. Contudo, conforme parecer técnico daquele órgão, estas não poderiam servir de base para um parecer desfavorável desta Casa Legislativa, tendo em vista que não comprometiam o conjunto das Contas. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Decreto Legislativo, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, como ninguém havia se inscrito para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, aproveitou a oportunidade, o Presidente da Mesa Diretora, para informar que novamente havia retornado ao Comando da Brigada Militar no Município, o Sargento Janier, o qual todos já conheciam. E que em conversa com esse, no presente dia, falara que estaria a disposição da comunidade, da mesma forma como sempre estivera. Ainda aproveitou o momento, o Presidente da Mesa, para parabenizar o Sargento pela volta ao comando. E como mais nada houvesse para ser deliberado, declarou o Presidente da Mesa Diretora, encerrada a Reunião, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 21(vinte e um) de agosto, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE